

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MINAS GERAIS**

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

MUNICÍPIO: **Uberlândia**  
 PODER / ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO

Data Base: 30/04/2005  
 Periodicidade: 1º Quadrimestre  
 Valores em R\$1,00

I - COMPARATIVOS:				
	Maio/2003 a Abril/2004		Maio/2004 a Abril/2005	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida do Município</b>	372.956.424		440.536.946	
<b>1-Despesa Total com Pessoal (*)</b>	158.795.344	42,58	193.824.135	44,00
Limite 90% (§ 1º, inciso II , art. 59 )	181.256.822	48,60	214.100.956	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	191.326.646	51,30	225.995.453	51,30
Limite Legal (art. 20)	201.396.469	54,00	237.889.951	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
<b>2-Despesa Líquida Inativos e Pensionistas</b>				
Total das Despesas	9.127.413	2,45%	10.745.730	2,44%
Limite Legal	44.754.771	12,00%	52.864.434	12,00%
Excesso a Regularizar				
<b>3-Dívida Consolidada</b>				
Saldo devedor	44.775.934		47.276.883	
Limite 90% (§ 1º, inciso III , art. 59 )				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
<b>4-Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo devedor	18.153.507	4,87	-	
Limite Legal	447.547.709	120,00	528.644.335	120,00
Excesso a Regularizar				
<b>5-Dívida Mobiliária</b>				
Saldo devedor	-		-	
Limite 90% (§ 1º, inciso III , art. 59 )				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
<b>6-Concessões de Garantias</b>				
Saldo devedor	-		-	
Limite 90% (§ 1º, inciso III , art. 59 )	73.845.372	19,80	87.226.315	19,80
Limite Legal	82.050.413	22,00	96.918.128	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>7-Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Saldo devedor	-		133.723	0,03
Limite 90% (§ 1º, inciso III , art. 59 )	53.705.725	14,40	63.437.320	14,40
Limite Legal	59.673.028	16,00	70.485.911	16,00
Excesso a Regularizar				
<b>8-Antecipação de Receita Orçamentária-ARO</b>				
Saldo devedor	-		-	
Limite Legal	26.106.950	7,00	30.837.586	7,00
Excesso a Regularizar				

**II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**

Não foi ultrapassado nenhum limite.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Odelmo Leão Carneiro Sobrinho	080.333.586-53	
Contador:	José Randal da Cunha	356.585.326-20	061.949-0
Controle Interno:	Viviane Guimarães de Oliveira	672.020.716-49	

Odelmo Leão Carneiro  
 Prefeito Municipal

Aldorando Dias de Souza  
 Secretário M. de Finanças

José Randal da Cunha  
 Assessor de Planejamento  
 Contador -CRC/MG:061.949-0

Viviane Guimarães de Oliveira  
 Coord. do Controle Interno

